



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

438

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADITAMENTO N°03/2025 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°108/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A CONSTRUTORA COPAF LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, nos termos do Decreto Municipal n° 51 de 07/04/2025, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. **Nelson Luiz Siqueira Barbosa**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, em observância ao que consta no Processo n° 7.848/2022, em consonância com a Lei n° 8.666/93, resolve apostilar o Termo de Aditamento n° 03/2025 do Contrato de Prestação de Serviços n° 108/2022 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade de incluir na **dotação orçamentária, a fonte de recursos, conforme apontado pela Superintendência de Planejamento às fls. 416, em razão da nova Lei n°2.722/2025 referente à desvinculação dos Royalties partilha, qual seja:**

Fonte de Recursos: 1501 - 0020

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A apostila no Contrato de Prestação de Serviços tem fundamento no artigo 65, §8º da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

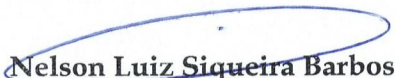
Ratificam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual na forma da Lei.

Araruama, 11 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


Nelson Luiz Siqueira Barbosa
Secretário Municipal de Serviços Públicos